

EDITAL PSPS TA N° 03/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Servidor Técnico-Administrativo em Caráter Temporário - Edital 03/2017.

Nome do(a) Candidato(a): Luiz Otávio Lima Pinheiro

Inscrição: 140861

Cargo: Técnico de Laboratório - Gastronomia

ANÁLISE: O candidato argumenta que a questão não se refere ao período de aula (para a primeira aula ou uma aula no decorrer do ano). A questão é clara, solicitando uma lista de ingredientes, independente do período de aula.

Não se trata de questão mal formulada ou impertinente. Como o próprio candidato menciona nos links citados, e também em outras fontes de pesquisas literárias utilizadas pela banca avaliadora, alguns ingredientes são "secundários" e variáveis para o preparo do molho Bechamel. PORÉM, alguns itens, são primordiais e essenciais para o referido preparo, entre eles o SAL, ingrediente este que o candidato deixou de mencionar em sua resposta.

O fato de alguns ingredientes serem versáteis para o preparo do molho bechamel, não exime o candidato de ter mencionado ao menos os itens essenciais, e por isso a questão está incompleta e ainda, sob critérios mais rígidos, a resposta estaria integralmente errada com a falta de um insumo tão importante.

PARECER: Indeferido.

Blumenau, 07 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas